



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM		
DIVISÃO ADMINISTRATIVA	E S P É C I E	C O N T R O L E
<i>Protocolo Nº 0dca8b9e / 20/05/2025</i>	(x) RESOLUÇÃO	Nº 2 / 2006
DATA: 24/10/2006		LIDO E APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA / /
<u>PROTOCOLISTA</u>		
Autoria: Edvaldo Bezerra		

“Dispõe sobre o reajuste dos salários dos Servidores da Câmara Municipal de Coxim e dá outras providência.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e de conformidade com o Artigo 33 e 46 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Edvaldo Bezerra
Vereador(a) - PSDB

Edvaldo Bezerra
Vereador(a) - PSDB

Edmir Cândido Pereira
Vereador(a) - PSDB

24 de Outubro de 2006

